



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 33, DE 19 DE MARÇO DE 1982.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-561/82,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **AMÉRICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital realizado e parte da reserva de correção monetária do ativo imobilizado, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 25 de fevereiro 1982.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente